



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

COMUNICADO – ITR – VALOR DA TERRA NUA

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877, de 14 de março de 2019, (Art. 4º As informações a que se refere o art. 1º serão prestadas pelos municípios ou pelo Distrito Federal e servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do respectivo ente federado, conforme descrito no art. 3º.), a Prefeitura do Município de Varginha comunica os Valores da Terra Nua obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), RNP Nº 140208950-3 e ART Nº 1420200000005905985 conforme disposição do Art. 5º da referida IN RFB, inseridos nos sistemas da Receita Federal do Brasil conforme determina o Art. 9º da mesma Instrução Normativa:

2020					VALORES MÉDIOS (R\$/ha)	
	LAVOURA DE APTIDÃO BOA	LAVOURA DE APTIDÃO REGULAR	LAVOURA DE APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA E PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
Varginha/MG	36.000,00	24.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	12.000,00

Varginha, 29 de abril de 2020


Wadson Silva Camargo

Secretário Municipal da Fazenda